LEI MUNICIPAL N° 2060 DE 03/09/92 PROJETO DE LEI N° 2099 "DENOMINA A ATUAL "RUA 6", DO LOTEAMENTO "CIDADE INDUSTRIAL" DE "RUA PEDRO GOMES DE SOUZA".

A Cämara Municipal de São Sebastião do Paraiso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar a atual "Rua 6" do Loteamento "Cidade Industrial", de "Rua Pedro Gomes de Souza", como homenagem póstuma ao correto e exemplar chefe de família que ele sempre foi.

ARTº 2º - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

·
PRESIDENTE